

## **INDICAÇÃO Nº 237/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a análise de estudos que possibilitem melhorias na comunidade **AMPARO**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados várias demandas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto e manutenção de bueiros e das estradas principais.
- Estudo revitalização do centro cultural.
- Estudo para contratação de técnico de enfermagem para a UBS da localidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 15 de agosto de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador